



Advogado : Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 7529/AL)
Advogado : Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE)
Recorrido : Jose Nelson dos Santos
Advogado : Pedro Ferreira da Silva Neto (OAB: 5991/AL)

Relator: Dr. Alberto de Almeida

EMENTA :JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. CONSUMIDOR. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. AFASTADA PRELIMINAR DE INTERESSE DE AGIR E DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. AUSÊNCIA DE BAIXA NO GRAVAME APÓS QUITAÇÃO DO DÉBITO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. DESOBEDIÊNCIA DA RESOLUÇÃO 320/09 DO CONTRAN. DANO MORAL CONFIGURADO. MANUTENÇÃO DO QUANTUM REPARATÓRIO ARBITRADO NA SENTENÇA DE PISO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

12 Recurso Inominado nº 0701376-31.2016.8.02.0149 , de Arapiraca, Cartório do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de

Arapiraca
Recorrente : Gvt
Advogada : Karina de Almeida Batistuci (OAB: 178033/AL)
Recorrida : Viviane Gueiros Fernandes,
Advogado : Gabriel Lúcio Silva (OAB: 8343/AL)

Relator: Dr. Alberto de Almeida

EMENTA :JUIZADO ESPECIAL CIVIL. CONSUMIDOR. COBRANÇA INDEVIDA. MERO ABORRECIMENTO. AUSÊNCIA DE DANOS MORAIS. DANOS NÃO SÃO CONSIDERADOS "IN RE IPSA". RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

4 Recurso Inominado nº 0701404-25.2018.8.02.0150 , de Arapiraca, Cartório do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de

Arapiraca
Recorrente : Banco Bmg S/A
Advogada : Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG)
Advogado : Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG)
Recorrido : José Batista da Silva
Advogada : Aline de Oliveira Santos (OAB: 7278/AL)

Relator: Dr. Alberto de Almeida

EMENTA :JUIZADO ESPECIAL. CONSUMIDOR. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. NEGATIVAÇÃO INDEVIDA. DANO MORAL "IN RE IPSA". INEXISTÊNCIA DE REGULAR CONTRATAÇÃO. DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DA PARTE AUTORA MEDIANTE "TED". DEVOLUÇÃO DOS VALORES AO BANCO ABATIDOS DOS DANOS MORAIS. SENTENÇA MODIFICADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

8 Recurso Inominado nº 0701938-66.2018.8.02.0150 , de Arapiraca, Cartório do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de

Arapiraca
Recorrente : Banco Mercantil de Crédito S/A - BMC
Advogado : Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 7529/AL)
Advogado : Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE)
Recorrida : Elza Maria da Silva
Advogada : Joyce Manuely dos Santos Oliveira (OAB: 12910/AL)
Advogada : Dayane Emanuelle dos Santos Silva

Relator: Dr. Alberto de Almeida

EMENTA :JUIZADOS ESPECIAIS. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. CONTRATO FIRMADO POR PESSOA ANALFABETA. DESNECESSIDADE DE ESCRITURA PÚBLICA, QUANDO HÁ CAUTELAS NA CONTRATAÇÃO. NEGÓCIO JURÍDICO EXISTENTE, VÁLIDO E EFICAZ. PEDIDO INICIAL IMPROCEDENTE. NÃO RESTOU DEMONSTRADO ATO ILÍCITO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Secretaria da 1ª Turma Recursal de Arapiraca.

Arapiraca, 2 de janeiro de 2020.

Silvanete Sophia Silva de Souza
Secretário(a) da 1ª Turma Recursal de Arapiraca

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 31/2019, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 778640, o qual foi homologado, no valor total de R\$ 906.427,44 (novecentos e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) para os lotes I, II, III, IV, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV. Os lote V e VII restaram fracassados, referente ao processo administrativo nº 2019/8386, que tem por objeto a eventual aquisição de condicionadores de ar para atender a demanda do Tribunal de Justiça do ESTADO DE ALAGOAS, através do sistema de registro de preços.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tj.al.gov.br.



tjal.jus.br.

Maceió, 02 de Janeiro de 2020.

Dilair Lamenha Sarmiento
Pregoeira